

PORTARIA N.º. 115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com o objetivo de obtermos o Certificado de Qualidade em Biossegurança – CQB, emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), e em observância ao disposto no Artigo 17, Capítulo V, da Lei nº 11.105, de 24/03/2005,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO

Designar a Comissão Interna de Biossegurança do LNCC - CIBio, com a finalidade de acompanhar as atividades desenvolvidas na Unidade de Genômica Computacional Darcy Fontoura de Almeida .

2.0 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão será constituída por quatro membros:

Presidente: Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos **Membros**: Luciane Prioli Ciapina Guedes

Luiz Gonzaga Paula de Almeida

Marisa Fabiana Nicolás

Esta Portaria cancela a Portaria nº 003/2009 de 15/01/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS